

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Lei nº 317/2011.

Baraúna/PB, 03 de Janeiro de 2011

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a
Denominar Logradouro Público e dá
Outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA (SEU MIGUELZINHO)**, tendo como ponto de referência a Rua que dá acesso à casa de França no Conjunto José Líbio Dantas.*

*§ Único – A presente Honraria faz jus, consiste Homenagear o Senhor **AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Alyson José da Silva Azevedo
Prefeito Constitucional